



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ACTA N.º 06/2010
DE
24/06/2010**



**CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO**

ACTA N.º 06/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 24 de Junho de 2010

Início da Reunião: 16.05 horas

Términus da Reunião: 17.00 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de
Sousa Gomes**

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO



Cerca das dezasseis horas e cinco minutos do dia vinte quatro de Junho de dois mil e dez, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, pelo Município de Azambuja, Ana Maria Correia Ferreira, pelo Município de Coruche, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, pelo Município de Golegã, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes, pelo Município de Salvaterra de Magos, César Manuel Pereira Peixe, e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 05/2010 -----

Foi presente ao Conselho Executivo a acta n.º 05/2010, da reunião realizada a 27 de Maio de 2010, a qual foi aprovada por maioria dos membros presentes, com abstenção dos Municípios de Alpiarça, Azambuja e Golegã, por os membros presentes não terem estado na referida reunião. -----

2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO DA LEZÍRIA DO TEJO (PTDLT) DE CANDIDATURAS -----

Os membros presentes deliberaram acerca do enquadramento no Programa Territorial de Desenvolvimento da Lezíria do Tejo (PTDLT) das seguintes candidaturas: -----

Sistema de Valorização das Águas das Piscinas Municipais – Beneficiário: Município de Coruche -----

**CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO**

A Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, retirou-se da sala, não tendo participado na análise e votação sobre esta operação. -----

Foi presente declaração do Presidente da Câmara Municipal de Coruche em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade que esta operação enquadra-se nas Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, designadamente nas acções que visem a promoção da reutilização das águas residuais tratadas. -----

Complexo Desportivo Pá da Ribeira – Beneficiário: Município de Rio Maior -----

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, retirou-se da sala, não tendo participado na análise e votação sobre esta operação. -

Foi presente declaração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade que esta operação enquadra-se no Eixo 3 – Competitividade, Inovação e Conhecimento – Equipamentos para a Coesão Local em que são abrangidos os equipamentos colectivos que permitem fechar a malha regional na área do desporto. Trata-se de intervenções que visam assegurar um maior equilíbrio mas também racionalidade na repartição dos bens de fruição pública bem como uma maior coesão social no território da Lezíria. -----

Construção e Beneficiação de Troços da Rede Municipal – Reabilitação da Estrada Manique do Intendente/Moita do Lobo – Beneficiário: Município de Azambuja -----

A Vereadora da Câmara Municipal de Azambuja, Ana Maria Correia Ferreira, retirou-se da sala, não tendo participado na análise e votação sobre esta operação. -----

Foi presente declaração do Presidente da Câmara Municipal de Azambuja em como esta operação se enquadra no PTDLT. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade que esta operação enquadra-se no Enquadra-se no Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial do PTD em que são abrangidas as acessibilidades intra-regionais no quadro das competências actuais dos Municípios. Trata-se de intervenções que visam assegurar um maior equilíbrio, mas também racionalidade na repartição dos bens de fruição pública bem como uma maior coesão social no território da Lezíria. -----



Interveio o Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, chamando a atenção dos membros presentes para os actuais condicionamentos na aceitação de candidaturas ao QREN, nomeadamente, o facto do actual quadro de apoio se ter iniciado mais tarde que o previsto, o facto da taxa de aprovação/execução de operações do País ser mais baixa que o expectável, e o facto de a 31 de Dezembro do corrente ano ser feita uma auditoria intercalar comunitária ao QREN para verificação do cumprimento da regra n+3. -----

Mais lembrou do memorando de entendimento celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que visa, entre outros aspectos acelerar a aprovação/execução de operações para assim aumentar a taxa de execução nacional, tendo assim o Presidente do Conselho Executivo proposto que o Conselho nele delegue competências para aprovar os pareceres de enquadramento no Programa Territorial de Desenvolvimento da Lezíria do Tejo (PTDLT) das candidaturas ao QREN, sendo tais decisões ratificadas na reunião do Conselho Executivo seguinte. -----

Posta à votação a proposta, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprová-la, delegando assim no Presidente do Conselho Executivo competências para aprovar os pareceres de enquadramento no Programa Territorial de Desenvolvimento da Lezíria do Tejo (PTDLT) das candidaturas ao QREN, sendo tais decisões ratificadas na reunião do Conselho Executivo seguinte. -----

3 – PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO -----

Foi feito um ponto de situação relativo à execução das intervenções previstas no âmbito dos contratos com subvenção global, sendo que o Presidente do Conselho Executivo frisou da necessidade de se fazerem todos os esforços para apresentar o máximo de candidaturas e de pedidos de pagamento que aumentem a taxa de execução e de aprovação. -----

Também foi presente para conhecimento a deliberação n.º 1/CD/2010 da Comissão Directiva do INALENTEJO relativa à Implementação do Plano de Iniciativas. -----

A este respeito, pediu a palavra o Secretário Executivo, Dr. António Torres, chamando a atenção para o ponto I do mesmo, Condições de Admissão e Aceitação das Operações, nomeadamente quando o mesmo refere que as Operações a candidatar devem demonstrar um grau de maturidade adequado, comprovado pela apresentação de: Projecto Técnico de

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Execução (com especialidades) aprovado pelo órgão competente, Decisão de Abertura de Procedimento Concursal, Publicitação de Aviso de Concurso e/ou envio de Convites. Este grau de maturidade é exigível para as componentes de maior expressão financeira da candidatura, tendo essas componentes de representar um valor superior a 50% do Investimento Proposto. -----

Salientou também o ponto III do mesmo, Taxas de co-financiamento, que refere que apenas será assegurada a taxa máxima de co-financiamento de 80%, para as Candidaturas submetidas até 30 de Setembro de 2010 e aprovadas até 31 de Dezembro de 2010, sendo que para as restantes operações submetidas, a taxa máxima de co-financiamento será a que estiver em vigor á data da sua aprovação. -----

Mais chamou a atenção para o ponto VI, Efeitos da Aprovação e Celebração dos Contratos de Financiamento, que refere que as Operações aprovadas no âmbito de cada Aviso apenas serão objecto de realização do Contrato de Financiamento, após o envio de despacho/deliberação definitiva de adjudicação, relativo ao procedimento concursal, das componentes de maior expressão financeira da candidatura, tendo essas componentes de representar um valor superior a 50% do Investimento Proposto. -----

Foi também presente minuta relativa à segunda adenda ao contrato de delegação de competências com subvenção global, a qual mereceu a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

Dado que a referida adenda implica, segundo a sua cláusula terceira, que só se podem aprovar candidaturas desde que se enquadrem nos montantes previstos para o primeiro triénio, os membros presentes deliberaram por unanimidade abordar esta questão em reuniões com o INALENTEJO e com outras Comunidades Intermunicipais. -----

4 – HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR -----

Na sequência do deliberado na última reunião do Conselho Executivo, foi presente a informação n.º 30/2010 dos serviços, tendo anexo um parecer jurídico, abordando a possibilidade de celebração de um contrato de aquisição de serviços para a área da nutrição, bem como a Portaria n.º 371-A/2010, de 23 de Junho. -----



Após análise dos documentos presentes, e dadas as dúvidas suscitadas, os membros presentes deliberaram por unanimidade que os serviços passem a fazer uma pesquisa de mercado procurando empresas que prestem serviços nesta área. -----

5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO EXECUÇÃO DE ALTIMETRIA E HIDROGRAFIA À ESCALA 1/10.000 PARA A LEZÍRIA DO TEJO -----

Foi presente a informação n.º 31/2010 dos serviços que de acordo com o número um do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta da empresa Município, SA. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar à empresa Município, SA, no montante de € 74.800,00 (setenta quatro mil oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que os serviços notifiquem o adjudicatário para que, no prazo de dez dias úteis, apresente os devidos documentos de habilitação. -----

6 – RIBATEJO DIGITAL II FASE -----

Os membros presentes analisaram o balcão de atendimento, serviços *on-line* e a submissão de processos. -----

Dado que a empresa AIRC - Associação de Informática da Região Centro é a empresa que fornece o *back office* na maioria dos Municípios da Lezíria do Tejo, os membros presentes deliberaram por unanimidade reunir com a referida empresa, para que se aprofundem várias questões importantes para o bom andamento do projecto Ribatejo Digital II Fase. -----

7 – PONTO DE SITUAÇÃO DO MAIS LEZÍRIA -----

Foi presente para conhecimento a informação n.º 32/2010 dos serviços que expõe os trabalhos realizados no âmbito do projecto MAIS LEZÍRIA, e que tinha anexado minutas de regulamento para malha, petanca, sueca, natação e futebol 7 – veteranos. -----

Os documentos supra mencionados mereceram a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

8 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas, da qual se

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de
Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'A. Manuel de Carvalho Torres', written over a horizontal line.

António Manuel de Carvalho Torres

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'A. Manuel de Carvalho Torres', written over a horizontal line.